

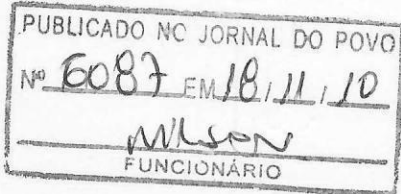
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 856/2010



SÚMULA:- Constitui Comissão Especial para organizar a documentação para a implantação e funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

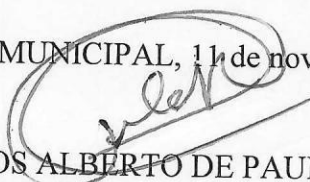
1º - Constituir Comissão Especial incumbida de proceder a análise e organização da documentação legal necessária para a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no Município de Sarandi, com a seguinte composição:

Nome:	Representante / Órgão
Gilberto Cezar Pavanelli	Presidente
José Wladimir Garburgio	Procuradoria Jurídica
Elton Eidy Toy	Secretaria de Urbanismo
Silvani Bento da Silva	GRC
Paulo Sergio de Souza Prado	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Alcides Ferreira	Secretaria de Planejamento
Carlos Roberto Falaschi	Secretaria de Fazenda
Vitor Paulo Pereira Junior	CODEM
Eliana Trautwein Santiago	Secretaria de Educação
José Roberto Grava	Câmara Municipal
Orfeu Valdecir Casagrande	ACIS
José de Souza	UNISAM

2º - A Comissão Especial supracitada, deverá cumprir as disposições do item I, no prazo máximo de 60 dias, prorrogável por igual período.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2010

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal